



OFÍCIO N. 150/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 05 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

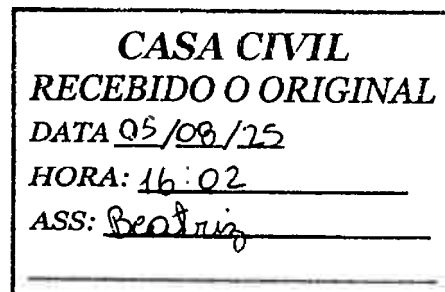
Antonio Denarium

Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas nas seguintes sessões ordinárias:

- Do dia 24 de junho de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 051/2024*, de autoria do Deputado Dr. Meton, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual do Banco Hídrico.

- Do dia 25 de junho de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 271/2023*, de autoria do Deputado Dr. Meton, que altera ementa e caput do art. 1º, acrescentando parágrafos e caput do art. 2º da Lei n. 161, de 30 de dezembro de 1996 e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 217/2024*, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que estabelece medidas protetivas às mulheres para aquisição de passagem e uso dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima